

ATO DE LEI Nº 10253/2022
AUTORIA: VEREADORES CRISTIANO WEBER E LUCIANA APARECIDA
GONÇALVES DE SOUZA

PROTÓCOLO Nº 65122
DATA: 28/03/21
HORÁRIO: 14h
ASS.: [assinatura]

INSTITUÍ O DIA MUNICIPAL EM
HOMENAGEM A GRATIDÃO AOS
PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE
ATUARAM NA LINHA DE FRENTE NO
COMBATE A COVID19.

Art. 1º Fica instituído “O Dia Municipal em Homenagem a Gratidão aos Profissionais da Saúde que Atuaram na Linha de Frente no Combate a Covid19”, a ser Celebrada anualmente, no dia 07 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde, criado pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Parágrafo único. O dia a que se refere o *caput* deste artigo fica incluído no calendário oficial do município.

Art. 2º O dia instituído por esta Lei tem por finalidade garantir a consecução dos seguintes objetivos:

- I – demonstrar o reconhecimento da população entrejuiense ao trabalho desempenhado por todos os profissionais da área da saúde que atuaram na linha de frente contra a Pandemia COVID19, os quais, agindo com destreza e bravura, arriscaram a própria saúde para cuidar das pessoas acometidas pela referida doença infectocontagiosa durante a pandemia;
- II – evitar que a luta desses profissionais durante o período atípico e desafiador da pandemia seja esquecida com o passar do tempo;
- III – conscientizar os profissionais da saúde e a sociedade acerca da função social desses profissionais;

IV – alertar a sociedade a respeito da necessidade de pensar coletivamente e agir em prol do bem comum, sobretudo em momentos de crise, como a que foi causada pela pandemia de COVID19, a fim de minorar os problemas gerados pelas crises e evitar o agravamento delas.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo poderá promover a realização de eventos alusivos à data, com a finalidade de contribuir com a consecução dos objetivos previstos no artigo anterior.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiziano
Luiziano A. G. de Souza

Encaminha-se a Comissão competente
para parecer
Em 28/03/22
[Assinatura]
PRESIDENTE SECRETÁRIO

DESPACHO
APROVADO POR Unanimidade
EM 28/03/22
[Assinatura]
PRESIDENTE SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear os profissionais da saúde que atuaram na linha de frente no combate a COVID19, arriscando a sua saúde. Muitos desses profissionais perderam suas vidas pelo bem maior de lutar contra essa doença cruel, que vitimou mais de 600.000 brasileiros.

Momentos como uma pandemia nos mostram a fragilidade do ser humano como indivíduos, mas também a força coletiva da humanidade em lidar contra esse inimigo invisível.

Essa singela homenagem também tem a função de manter a memória, sobretudo, do que a população de Entre-Ijuís passou na Pandemia da Covid19, para que os erros não se repitam e os acertos sejam reforçados. Bem como, para agradecermos e reconhecermos o compromisso, a humanização e a dedicação dos trabalhadores da Saúde que, ao cuidarem do outro, cuidam de todos nós, porque compreendem que cada vida importa.